



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria

Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 007/2020

CENTRO DE MEMÓRIA DO IFMG – SELEÇÃO DE BOLSISTA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital de seleção de bolsistas para o Centro de Memória do IFMG:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente edital visa a dar continuidade ao andamento das ações referentes ao edital nº 75/2019 – Centro de memória do IFMG, disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>, que apresenta o referencial teórico metodológico para a implementação de uma política de acervo que valorize o patrimônio imagético por meio de uma construção narrativa das memórias do IFMG.

1.2. O objetivo deste edital é selecionar o bolsista que atuará juntamente com a Coordenação do Centro de Memória do IFMG.

1.3. O bolsista deverá ter disponibilidade para encontros periódicos no *Campus* Ouro Branco do IFMG e dedicar 20 (vinte) horas semanais destinadas à pesquisa e à produção de conteúdos para o Portal do Centro de Memória, sob orientação do Coordenador. Eventualmente, poderão ser realizadas reuniões na Pro-Reitoria de Extensão – PROEX e visitas aos demais *campi*.

1.5. Será concedida ao candidato selecionado uma bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme previsto no edital nº 75/2019.

1.6. 1.4. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da PROEX.

2. DO CRONOGRAMA:

| ETAPAS | DATAS PREVISTAS |
|-------------------------|-------------------------|
| 1. Período de inscrição | 09/03/2020 a 23/03/2020 |

| | |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 2. Homologação das inscrições e convocação para entrevista | 25/03/2020 |
| 3. Análise Curricular e Entrevistas | 30/03/2019 a 31/03/2020 |
| 4. Divulgação do resultado parcial | 01/04/2019 |
| 5. Prazo para interposição de recurso | 02/04/2019 a 04/04/2019 |
| 6. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final | 06/04/2019 |

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Para se candidatar à função de bolsista do Centro de Memória, o candidato deverá ter:

- a) Título de mestre ou estar cursando mestrado, sendo desejável a formação em história, com produção científica que ateste conhecimentos em história do período republicano do Brasil e/ou conhecimentos em áreas relacionadas à cultura, patrimônio público e práticas museais.
- b) Familiaridade com técnicas de pesquisa relacionadas com História Oral;

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Ao bolsista do Centro de Memória do IFMG serão atribuídas as seguintes funções:

- a) Dar suporte à Coordenação do Centro de Memória do IFMG nas atividades de pesquisa, coleta de dados (depoimentos, documentos físicos, imagens, entre outros), seleção e elaboração de conteúdos para o portal;
- b) Dar suporte aos representantes institucionais da Comissão da Memória nas atividades de planejamento, coleta, seleção de documentos, imagens, depoimentos, entre outros, voltados para elaboração de conteúdos do portal.
- c) Contribuir para promover a comunicação, a gestão das informações e as produções de conteúdo entre a PROEX e as Comissões da Memória;
- d) Contatar e monitorar constantemente as atividades designadas às Comissões da Memória;
- i) Participar das reuniões internas e externas referentes ao Centro de Memória;
- j) Redigir atas, ofícios e outros documentos relacionados ao Centro de Memória;
- k) Exercer outras atividades correlatas à função.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente via internet, através do e-mail editais.proex@ifmg.edu.br, no período de 09 de março a 23 de março de 2020.
- 5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail o Formulário de Inscrição (Anexo I), em formato PDF, devidamente preenchido e assinado.
- 5.3. Juntamente com o formulário de inscrição, deverão ser encaminhados os documentos comprobatórios, relativos aos pré requisitos deste edital, presentes no currículo *lattes*.
- 5.4. A inscrição enviada após o período estipulado será automaticamente desconsiderada.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada em duas etapas de caráter classificatório:
- 6.2. Avaliação Curricular e Entrevista.
- 6.3. As etapas do processo seletivo serão conduzidas por uma Comissão de Seleção, designada pela Diretoria de Cultura, Esporte e Relações Institucionais da PROEX.
- 6.4. Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes itens:
- 6.4.1. Formação acadêmica, experiência em pesquisa e ações de extensão nas áreas relacionadas à cultura, patrimônio público e práticas museais, bem como produção científica que ateste conhecimentos em história do período republicano do Brasil.
- 6.4.2. Somente serão pontuados na Avaliação Curricular os dados profissionais e acadêmicos que constarem no Currículo *Lattes* do candidato e devidamente comprovados.
- 6.4.3. A entrevista será realizada presencialmente na Reitoria e tem o objetivo de aferir o perfil do candidato e sua habilidade e disponibilidade para o desempenho das atribuições previstas.
- 6.4.4. Serão convocados para entrevista todos os candidatos que tiverem a inscrição homologada.
- 6.4.5. Os convocados deverão apresentar durante a entrevista os documentos comprobatórios originais dos itens pontuados na avaliação do currículo.
- 6.4.6. A pontuação atribuída nas duas etapas do processo seletivo compreenderá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

| ITEM | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1 | Formação Acadêmica 5 (cinco) pontos para cada especialização nas áreas afins ao edital. (Máximo:15 pontos) 15 (quinze) pontos para doutor nas áreas afins ao edital. (Máximo:15 pontos) | 15 PONTOS |
| 2 | Publicações 05 (cinco) pontos para publicações em história do período republicano do Brasil e/ou conhecimentos em áreas relacionadas à cultura, patrimônio público e práticas museais. (Máximo: 20 pontos) | |

| | | | |
|-------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| | | 03(três) pontos para publicações nas quais foram utilizadas técnicas de pesquisa relacionadas com História Oral. (Máximo:15 pontos) | 35 PONTOS |
| 3 | Experiência Acadêmica | 05 (cinco) pontos para cada participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa ou Extensão. (Máximo: 20 pontos) | 20 PONTOS |
| 4 | Entrevista | Máximo: 30 pontos. | 30 PONTOS |
| TOTAL | | 100 PONTOS | |

6.9. Cada item da avaliação será contado apenas uma vez.

6.10. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista.

6.11. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

6.12. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- a) Obter maior pontuação no item “4”;
- b) Obter maior pontuação no item “3”;
- c) Obter maior pontuação no item “2”;
- d) Obter maior pontuação no item “1”;
- e) Possuir maior idade.

6.13. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá solicitar ao candidato a apresentação de documentos complementares. O não envio da documentação dentro do prazo estipulado pela Comissão implicará na desclassificação do candidato.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. A divulgação dos resultados deste edital será realizada no sítio eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais> , conforme datas previstas no cronograma.

7.2. Contra o resultado parcial caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no cronograma.

7.3. O recurso deverá ser enviado em formulário próprio (Anexo II), no formato PDF, para o e-mail editais.proex@ifmg.edu.br .

7.4. Não caberá recurso contra o resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser divulgados.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.
- 8.3. Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail editais.proex@ifmg.edu.br.
- 8.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.5. O edital e os seus Anexos estão disponíveis no sítio eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>
- 8.6. A PROEX resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente edital.

ANEXOS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| 1 – IDENTIFICAÇÃO | |
| Nome do Candidato(a): | |
| Cargo: | Campus/Unidade: |
| Graduação: | |
| Pós Graduação (especificar o senso e o programa): | |
| Telefone Fixo: | Celular: |
| E-mail institucional: | |
| <i>Link do Currículo Lattes:</i> | |
| 2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | |

| ITEM | | DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO REQUERIDA* |
|--------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|
| 1 | Formação Acadêmica* | 5 (cinco) pontos para cada especialização nas áreas afins ao edital. (Máximo:15 pontos) 15 (quinze) pontos para doutor nas áreas afins ao edital. (Máximo:15 pontos) | 15 pontos | pontos |
| 2 | Publicações | 05 (cinco) pontos para publicações em história do período republicano do Brasil e/ou conhecimentos em áreas relacionadas à cultura, patrimônio público e práticas museais. (Máximo: 20 pontos) 03 (três) pontos para publicações nas quais foram utilizadas técnicas de pesquisa relacionadas com História Oral. (Máximo:15 pontos) | 35 pontos | pontos |
| 3 | Experiência Acadêmica | 01 (um) ponto para cada participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa ou Extensão. (Máximo: 5 pontos) | 20 pontos | pontos |
| TOTAL | | | 70 pontos | pontos |

** Informações referentes aos itens pontuados deverão constar no *Currículo Lattes do candidato*. A pontuação oficial será definida pela Comissão de Seleção.

3 – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que os dados contidos neste formulário e no *Currículo Lattes* são verdadeiros e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e comprovação das informações fornecidas.

Local e data: _____, ____ / ____ /2020.

Assinatura do Candidato(a) _____

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL

Nome do Candidato(a): _____

Instituição de Origem:

2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)

Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: , / /2020.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

| ITENS | Valor dos pontos | Máximo de pontos | Nota atribuída pelo candidato | Nota atribuída pela Comissão de Seleção |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| 1) TÍTULOS ACADÊMICOS* | | | | |
| Doutorado na área | 15 pontos | 15 pontos | | |
| Especialização na área (mínimo 360 horas) | 5 pontos | 15 pontos | | |

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|--|--|
| Pontuação máxima do tópico (doutorado ou especialização) | 15 pontos | | | |
| * A titulação de mestre não será pontuada já que é pré-requisito para concorrer a vaga de bolsista. Em relação ao item 1, somente será computada a maior titulação acadêmica. | | | | |
| 2) HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS NO PERFIL INDICADO (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA) | | | | |
| Publicações em história do período republicano do Brasil e/ou áreas relacionadas à cultura, patrimônio público e práticas museais. | | | | |
| Artigo completo em periódico científico com ISSN | 1,0 pontos / artigo | 3,0 pontos | | |
| Resumos em periódico científico | 0,5 pontos / artigo | 2,0 pontos | | |
| Artigo em Anais ou Resumos de Eventos – Completo | 1,0 ponto / artigo | 3,0 pontos | | |
| Livro Completo – Autor / Coautor | 2,5 pontos / livro | 5,0 pontos | | |
| Livro Completo – Organizador / Editor | 2,0 pontos / livro | 4,0 pontos | | |
| Capítulo de Livro – Autor / Coautor | 1,5 pontos/capítulo | 3,0 pontos | | |
| Pontuação máxima do tópico | | 20 pontos | | |
| Publicações nas quais foram utilizadas técnicas de pesquisa relacionadas com História Oral. | | | | |
| Artigo completo em periódico científico com ISSN | 1,0 pontos / artigo | 4,0 pontos | | |
| Resumos em periódico científico | 0,5 pontos / artigo | 2,0 pontos | | |
| Artigo em Anais ou Resumos de Eventos – Completo | 1,0 ponto / artigo | 3,0 pontos | | |
| Livro Completo – Autor / Coautor | 2,5 pontos / livro | 2,5 pontos | | |
| Livro Completo – Organizador / Editor | 2,0 pontos / livro | 2,0 pontos | | |
| Capítulo de Livro – Autor / Coautor | 1,5 pontos/capítulo | 1,5 | | |
| Pontuação máxima do tópico | | 15 pontos | | |

| 3) HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS NO PERFIL INDICADO (PRODUÇÃO TÉCNICA) | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------|--|--|
| Programas e/ou Projetos de Pesquisa ou Extensão. | 05 (cinco) pontos/semestre de participação | 5,0 pontos | | |
| Pontuação máxima do tópico | | 20 pontos | | |
| | | | | |

[Local e Data].

Avaliador I - Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II -Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III - Membro da Comissão de Seleção

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 09/03/2020, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0525052** e o código CRC **277C9769**.

23208.000835/2020-91

0525052v1